



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Prefeita Dra. Maria Ruth Banholzer

Coordenadoria de Comunicação Social



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 2 . Nº58 . ITAPEVI, 05 DE FEVEREIRO DE 2010

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

## AME ITAPEVI REDUZIRÁ TEMPO DE ESPERA EM DIVERSOS EXAMES CLÍNICOS

Unidade deverá oferecer 26 especialidades para consultas e 17 tipos de exames

Nos próximos dias, a população de Itapevi e de outras cidades da Grande São Paulo passará a ter acesso a exames gratuitos mais rápidos e de qualidade, com a implantação do AME Itapevi (Ambulatório Médico de Especialidades). Situada no prédio do antigo Pronto Socorro Municipal cedido pela Prefeitura de Itapevi para a implantação da unidade, foi uma conquista da administração municipal junto ao Governo do Estado, e também atenderá outros municípios da região.

Os AME's são unidades de serviços que oferecem atendimentos ambulatoriais em especialidades médicas, além de procedimentos diagnósticos de média complexidade. São unidades de referência regional com alta resolubilidade em consultas e exames. A unidade de Itapevi, por exemplo, oferecerá consultas e exames referentes a diversas especialidades médicas, proporcionando, assim, agilidade de serviço e comodidade para milhares de pessoas.

A principal vantagem do AME é a redução do tempo de espera nos exames médicos solicitados por profissionais da rede pública de saúde. Além disso, o novo prédio possibilitará a redução das distâncias percorridas pelos itapevienses para a realização



de diversos tipos de exames.

A implantação do AME, administrada pelo Governo do Estado, beneficiará também os municípios de Jandira, Cotia, Vargem Grande Paulista, Santana de Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, São Lourenço da Serra e Juquitiba. A estimativa é de que sejam realizados cerca de 16 mil consultas e quase 11 mil exames a cada mês.

Algumas consultas – como Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ortopedia – já podem ser agendadas, assim como os exames de Eletroneuromiografia e Teste Ergométrico. No entanto, a proposta é que a unidade ofereça um total de 26 especialidades para consultas e 17 tipos de exames. Outros serviços que deverão ser disponibilizados são Oftalmologia (tonometria, teste ortóptico, campimetria, mapeamento de retina, biometria ultra-sônica), Cardiotocografia, Reabilitação (fisioterapia, terapia ocupacional, fisioterapia, acupuntura), Nutrição, Enfermagem, além de pequenas cirurgias.

Para utilizar o AME Itapevi, o munícipe deve se dirigir à unidade básica de saúde mais próxima de sua residência para receber atendimento médico. Se houver necessidade, o médico fará o devido encaminhamento.

ITAPEVI  
PREFEITURA

Secretaria de  
Higiene e Saúde

## A DENGUE PODE MATAR

### MEXA-SE A DENGUE SE COMBATE TODOS OS DIAS

EM CASO DE SUSPEITA DE DENGUE, PROCURE O POSTO DE SAÚDE MAIS PRÓXIMO.





## Secretaria de Administração

### PROCESSO SELETIVO 21/2009 PELC/PRONASCI

A Prefeitura do Município de Itapevi torna público o Gabarito e o Resultado dos Classificados no Processo Seletivo 21/2009 para os cargos de Coordenador Geral, Coordenador de Núcleo, Instrutor Poliesportivo, Instrutor de Artes I, Instrutor de Artes II, Instrutor de Dança e Instrutor de Música

#### Gabarito

##### Coordenador Geral:

1 D; 2 D; 3 B; 4 A; 5 D; 6 A; 7 B; 8 D; 9 A; 10 C; 11 B; 12 B; 13 D; 14 C; 15 D; 16 B; 17 A; 18 D; 19 D; 20 C; 21 C; 22 C; 23 D; 24 A; 25 D; 26 C; 27 A; 28 A; 29 B; 30 C. .

##### Coordenador de Núcleo:

1 D; 2 D; 3 B; 4 A; 5 D; 6 A; 7 B; 8 D; 9 A; 10 C; 11 B; 12 B; 13 D; 14 C; 15 D; 16 B; 17 A; 18 D; 19 D; 20 C; 21 C; 22 C; 23 D; 24 A; 25 D; 26 C; 27 A; 28 A; 29 B; 30 C.

##### Instrutor Poliesportivo

1 D; 2 D; 3 C; 4 A; 5 D; 6 A; 7 B; 8 D; 9 A; 10 C; 11 B; 12 B; 13 D; 14 C; 15 D; 16 B; 17 A; 18 D; 19 D; 20 C; 21 C; 22 C; 23 D; 24 D; 25 A; 26 D; 27 C; 28 A; 29 D; 30 B.

##### Instrutor de Artes I

1 D; 2 B; 3 D; 4 A; 5 B; 6 D; 7 A; 8 C; 9 D; 10 B; 11 B; 12 C; 13 C; 14 B; 15 C; 16 C; 17 B; 18 D; 19 A; 20 C; 21 A; 22 B; 23 B; 24 A; 25 D; 26 A; 27 D; 28 A; 29 B; 30 D

##### Instrutor de Artes II

1 D; 2 D; 3 B; 4 A; 5 D; 6 A; 7 B; 8 D; 9 A; 10 C; 11 B; 12 B; 13 D; 14 C; 15 D; 16 B; 17 A; 18 D; 19 D; 20 C; 21 C; 22 D; 23 D; 24 D; 25 D; 26 C; 27 C; 28 B; 29 D; 30 C.

##### Instrutor de Dança

1 D; 2 D; 3 B; 4 A; 5 D; 6 A; 7 B; 8 D; 9 A; 10 C; 11 B; 12 B; 13 D; 14 C; 15 D; 16 B; 17 A; 18 D; 19 D; 20 C; 21 D; 22 A; 23 A; 24 D; 25 A; 26 A; 27 C; 28 D; 29 A; 30 A.

##### Instrutor de Música

1 D; 2 A; 3 C; 4 A; 5 B; 6 D; 7 A; 8 C; 9 D; 10 B; 11 B; 12 C; 13 C; 14 B; 15 C; 16 C; 17 B; 18 D; 19 A; 20 C; 21 A; 22 B; 23 B; 24 A; 25 D; 26 A; 27 D; 28 A; 29 B; 30 D.

#### Coordenador Geral

Clas. Geral	Clas. Afro	NUM	NOME	RG	NASC	ACERTOS
1		19	MARCIO GONÇALVES FEITOZA	29.541.553-8	21/12/79	24
2	1	68	CARLOS NEI ALVES BARBOSA	38.320.111-1	30/09/70	23

#### Coordenador de Núcleo

Clas. Geral	Clas. Afro	NUM	NOME	RG	NASC	ACERTOS
1	1	32	CLAUDIO ADAO JACINTO	23.552.681-2	10/12/71	25
2		1	CAMILA GALTER SOARES	40.737.674-4	08/01/84	25
3		43	GEISELA APARECIDA DE OLIVEIRA	43.356.357-6	25/02/83	24
4	2	50	RAFAEL LIMA MAIA	33.804.559-4	09/10/1985	24
5	3	20	RONALDO PEREIRA LOPES	26.597.141-X	10/01/1976	22
6		6	MARIA AURILENE DOS SANTOS	41.713.775-8	14/12/1987	22
7	4	5	CESARIO BORGES	19.752.287-7	05/07/66	21
8		12	ALESSANDRO DOS SANTOS	24.382.683-7	25/05/75	20
9	5	2	ALVARO ROBERTO SCOTTI FERREIRA	25.933.678-6	31/08/76	20
10		45	AMAURI ALMEIDA PILLA DE ABREU	41.713.862-3	16/07/87	20
11		52	FERNANDO AUGUSTO RIGUETE VELOZO	47.816.449-X	07/11/90	20
12		18	MILTON CARLOS DE ANDRADE	24.473.619-4	29/06/1973	19
13	6	51	JOAO LUIS CARRIEL DA SILVA	44.705.446-6	08/01/89	19
14	7	28	ESTEPHANY BROCHADO BORGES	46.543.746-1	14/06/90	19
15	8	54	ROSANGELA APARECIDA BARRETO SILVA	27.732.264-9	08/07/1976	18
16	9	53	JOAO RODRIGO DE OLIVEIRA DOS REIS	23.268.734-1	24/11/1979	18
17	10	36	ANDRE ALVES DE SOUZA	33.741.365-4	30/01/81	18
18		13	OSWALDO MESSIAS FILHO	21.695.042-9	07/08/1972	17
19	11	61	ANDERSON NEVES SALES	25.547.874-4	03/05/75	15

#### Instrutor Poliesportivo

Clas. Geral	Clas. Afro	NUM	NOME	RG	NASC	ACERTOS
1	1	22	TANIA REGINA DO CARMO ANTONIO	23.795.233-6	02/11/1973	22
2	2	48	TIAGO ROCHA LUIZ	44.092.093-0	09/09/1986	22
3		8	VIVIAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS	43.655.954-7	14/01/1987	22
4		69	LILIANE DE FRANÇA	32.087.415-1	30/07/85	21
5	3	39	ALBERT MAXWELL DE OLIVEIRA	30.619.058-8	30/07/77	20
6	4	49	ISAAC FRANCISCO DE SOUZA	30.830.501-2	11/10/77	20
7	5	16	FLADILSON SILVA DE OLIVEIRA	34.060.452-9	30/05/85	19
8		9	CRISTIANE BRAGA LIMA SANFELICE	40.486.259-7	03/08/87	19
9	6	62	SILVIA RILANE MOREIRA	42.168.154-8	11/08/80	18
10	7	31	PAULO CESAR HERNANDES DE MELO	28.490.356-5	28/06/82	18
11	8	27	SUZY DA SILVA PECI	30.884.259-5	22/02/1976	16
12	9	46	FABIO FERNANDO GARCIA DE TOLEDO BATISTA	30.701.143-4	25/06/81	16
13	10	30	BRUNO FELIPE BELIZARIO REZENDE	47.368.786-0	13/04/91	16
14	11	42	ANTONIO JOSE MARIA DA PAIXAO	20.761.229-8	12/03/66	15
15	12	44	MARCIA NOGUEIRA DA SILVA	47.050.593-X	16/03/90	13
16		59	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	32.135.294-4	23/04/75	9

#### Instrutor de Artes I

Clas. Geral	Clas. Afro	NUM	NOME	RG	NASC	ACERTOS
1		29	ALEXANDRINA SOUZA DA ROCHA	22.695.899-1	25/05/71	26
2		17	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	29.233.265-8	26/07/74	19
3		21	ANGELA PEREIRA LOPES	46.969.537-7	02/08/80	17

#### Instrutor de Artes II

Clas. Geral	Clas. Afro	NUM	NOME	RG	NASC	ACERTOS
1		34	Elisete Pereira Manguiera de Souza	25.215.333-9	28/06/73	22

#### Instrutor de Dança

Clas. Geral	Clas. Afro	NUM	NOME	RG	NASC	ACERTOS
1	1	24	FABIANA JOSEFA DE OLIVEIRA	32.883.612-6	11/12/79	22
2	2	15	TABATA AMANDA DOS SANTOS ALVES	47.049.800-6	27/01/90	22
3	3	65	RAFAEL DE JESUS ALMEIDA	42.419.901-4	15/04/85	21
4	4	40	PAMELA RICARTE DE OLIVEIRA	48.571.244-1	13/05/91	20
5		63	VIVIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	40.284.335-6	10/10/87	15

#### Instrutor de Música

Clas. Geral	Clas. Afro	NUM	NOME	RG	NASC	ACERTOS
1	1	33	ELIELSON SANTANA LUIZ	19.312.34	03/05/82	19
2	2	66	SANDRELI ROSANGELA DE OLIVEIRA	22.961.163-1	24/05/69	18

## PROCESSO SELETIVO 01/2010 CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura do Município de Itapevi torna pública a Listagem Final dos Classificados do Processo Seletivo 01/2010 para os cargos de Médico Clínica SU / E e Médico Clínica UBS.

#### Médico Clínico Geral SU/E

Class.	Nome	RG
1º	Carlos Alberto Nalini	105543688
2º	Priscila Zubioli	67301013
3º	Sônia Criscuolo Lehmann	7345302X
4º	Alice de Paula Souza	50596949
5º	Érika Daniel Pinheiro da Silva	68375617
6º	Jairo Oliveira Júnior	M 1275003
7º	Carlos Eduardo Landolfi Pereira	142263746
8º	Jefferson Souza de Oliveira	2082616816
9º	Pedro Henrique da Rocha Zanuncio	853130
10º	Welton Rodrigues Moreira	1.262.306
11º	Maria Cristina Bueno Porto	42452359
12º	Osvaldo Fonseca Souza	5709191
13º	Flávia Gheller Schaidhaer	130440
14º	Rodrigo Marcondes de Jesus	25943000
15º	Armando José Duarte Monteiro	67267786
16º	Lucio Fábio Guimarães Tavares	1238864
17º	Cíntia Milena da Silva de Alcântara	1239716998
18º	Erlon Gil	290629512
19º	Carlos Alberto Santillan Delgado	105543688
20º	Diogo Luiz Pereira da Silva	27087382X
21º	Ivanyr Teixeira de Lima	82380417
22º	Moacyr de Moraes e Abreu Júnior	80127745
23º	Rodrigo Ottoni de Carvalho	32872368X
24º	Suzeli Lopes Bertini	205844832
25º	Albert Marques Schweitzer	113472675
26º	Janine Harriot Bloonfield	88373667
27º	Rodrigo Mantovane Rodrigues	32872368X
28º	Octávio Gonçalves Filho	452375742

#### Médico Clínico UBS

Class.	Nome	RG
1º	Flávio Roberto Silva Rocha	283039474
2º	Sumaia Amir Karam	229645331
3º	Jaime Henrique da Silva	33597728
4º	Helena Castilho de Oliveira Freitas	2299909

## HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itapevi HOMOLOGA o Processo Seletivo 01/2010 para os cargos de Médico Clínico Geral SU / E e Médico Clínico UBS, conforme a classificação final dos referidos cargos, publicada nesta edição do dia 05/02/2010 do Jornal Diário Oficial de Itapevi, disponível também no site de Itapevi e afixado na Secretaria de Administração – DRH, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jardim Christianópolis – Itapevi – SP.

•Do Item – “Da Validade do Processo Seletivo”:

O presente processo terá validade de 12 (doze) meses a contar de sua homologação.

•Do Item – “Da Contratação”:

O contrato terá vigência certa e determinada, vigorando por 30 (trinta) dias, podendo o contrato ser prorrogado automaticamente a cada 30 (trinta) dias, salvo se a CONTRATANTE ou CONTRATADO se manifestar por escrito contrário à prorrogação, com antecedência de 15 (quinze) dias do vencimento do contrato, respeitada a legislação vigente.

Itapevi, 04 de fevereiro de 2010.

Roberto Camal Rachid  
Secretário de Administração





**PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL PMI –02/02/2010**  
**PORTARIAS REFERENTE AO PERÍODO DE 27/01/2010 A 02/02/2010**  
**PORTARIAS**

433	Prefeita	Nomeia servidores como representantes para compor a Comissão Especial para o Processo Seletivo nº 02/2010.
434	Vandice Jesus de Oliveira	Licença Premio
435	FERNANDA PARRA NIGRO TEZZEI	Licença Premio
436	Domingos Donizete Pereira	Licença Premio
437	Glauber Lopes Barbosa	Concede Férias
438	Vanessa Stefani da Silva	Exonera do cargo em comissão de Assessor Gerencial, a partir de 28/01/2010.
439	EMERSON SAMOGIM	Exonera a pedido do cargo efetivo de Médico Programa Saúde da Família – PSF, a partir de 25/01/10.
440	Edilaine de Fatima Copani	Concede Férias
441	Gracieli Cassia dos Santos	Licença Maternidade
442	Mina da Silva	Readaptação Funcional
443	Maria Aparecida de Lima II - RG. 23.795.252-X	Prorrogação da Readaptação Funcional
444	Djanira dos Santos Mendes	Concede Licença para Tratar de Interesse Particular, sem vencimentos por 02 (dois) anos a partir de 19/02/10.
445	Vanderli Aparecido Ferreira	Concede Férias
446	Aparecida Alves Freires Teixeira	Concede Férias
447	Carlos Alberto dos Santos - RG. 32.635.849-3	Concede Férias
448	IARA MILAN ARAUJO	Concede Férias
449	Robson Valentim Belucci	Concede Férias
450	Vladimir Felix da Silva	Concede Férias
451	Vicente Duarte de Souza	Concede Férias
452	Reinaldo de Araujo Medeiros	Concede Férias
453	Marcel Augusto Kraide	Concede Férias
454	Robson de Freitas	Concede Férias
455	Maria Ines Santana Silva	Concede Férias
456	Celio Romão Araujo	Concede Férias
457	Lutz Carlos da Silva	Concede Férias
458	Lais Dias da Silveira Cotrim	Concede Férias
459	Jean Magno Leite	Concede Férias
460	Fabio Rocha dos Santos	Concede Férias
461	Gracilda Luciano da Silva	Concede Férias
462	João Arebalo Sanchez Sobrinho	Concede Férias
463	Iracema Monteiro dos Santos	Concede Férias
464	Wellen Terrão Pereira	Concede Férias
465	Vera Lucia Rezende Moreira	Concede Férias
466	Rosana Cristina Nogueira Silva	Concede Férias
467	Lutz Fernando Martins Cappi	Concede Férias
468	Jose Ricardo Ferraz	Concede Férias
469	Jaqueline Florentino Santana	Concede Férias
470	Dulcinea Maciel Artave	Concede Férias
471	Edileusa Aparecida Valencio	Concede Férias
472	Prefeita	Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão nº 002/10 - Aquisição de Pedra e Areia, em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços - Proc. Administrativo nº 26822/09.
473	Denise Cristiane Cardoso da Fonseca	Nomeia para o cargo em comissão de Assessor Técnico, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
474	Aparecida de Cassia Froes	Exonera do cargo em comissão de Professor Assessor de Ensino IV, a partir de 01/02/10.
475	Claudio Roberto de Oliveira	Concede Férias
476	Marcio Leal Grukke	Concede Licença para Tratar de Interesse Particular, sem vencimentos por 02 (dois) anos a partir de 10/02/10.
477	Benedita Lucia de Oliveira	Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com aplicação do redutor - Proc. nº 26948/08.
478	Sandra Maria Madeira dos Santos	Aposentadoria por invalidez proporcional ao tempo de contribuição - Proc. nº 10548/03.
479	Wilma Braga	Aposentadoria por invalidez proporcional ao tempo de contribuição - Proc. nº 05418/06.
480	Anna Maria de Lima	Aposentadoria por invalidez proporcional ao tempo de contribuição - Proc. nº 01596/06.
481	Vera Lucia dos Santos Almeida	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor, a partir de 27/01/10.
482	Eliane Ferreira	Exonera a pedido do cargo efetivo de Ajudante Geral, a partir de 01/02/10.
483	Eliete Ozildo de Souza	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Escolar, a partir de 29/01/10.
484	Rosana Moraes Peçanha	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Administrativo II, a partir de 29/01/10.
485	ODETE ISABEL DE SOUZA CRISPIM	Exonera a pedido do cargo em comissão de Chefe Administrativo, a partir de 29/01/10.
486	Adriana Xavier Emidio	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Escolar, a partir de 01/02/10.
487	Rita de Cassia Carneiro Fabricio	Exonera a pedido cargo em comissão de Assessor Gerencial, a partir de 01/02/10.
488	Eltzabete de Jesus Santos	Exonera a pedido do cargo efetivo de Pajem, a partir de 29/01/10.
489	Maria Sonia Batista Lopes Moreira	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor 30hs, a partir de 29/01/10.
490	Juliana Morandi da Silva	Exonera a pedido do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 01/02/10.
491	Wilson Pereira de Oliveira	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Escolar, a partir de 01/02/10.
492	Telma Regina Cassiano	Exonera a pedido do cargo efetivo de de Agente Comunitario de Saúde, a partir de 01/02/10.
493	Maria Patricia Martins da Silva Nascimento	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Escolar, a partir de 01/02/10.
494	ANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA	Nomeia para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
495	ELISETE REGINA SEIXAS NETTO VENTURA	Nomeia para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria da Receita.
496	NIVEA CARLA VISCARDI MINORELLI	Nomeia para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Finanças.
497	LETICIA ARAUJO MOREIRA	Nomeia para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Finanças.
498	KAUE AYO JARDIM DE MATTOS	Nomeia para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
499	BENEDITO ANTONIO DE SOUSA	Nomeia para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
500	ADRIANA APARECIDA G. DA S. R. DE ARAUJO	Nomeia para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos.
501	RITA DE CASSIA CARNEIRO FABRICIO	Nomeia para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Finanças.
502	DAVID FIRMINO DA SILVA LEITE	Nomeia para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Administração.
503	ELIAS AGOSTINHO DA SILVA	Nomeia para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
504	LINDOMAR VIEIRA RODRIGUES	Nomeia para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Finanças.
505	JANDERSON JANDRE CARVAO	Nomeia para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
506	LUCIANA MARIA PERINI	Nomeia para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Higiene e Saúde.
507	JORGE PAULO DA ROCHA	Nomeia para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
508	ROSANA MORAES PEÇANHA	Nomeia para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Finanças.
509	ELIETE LUCAS MORAES DE LIMA	Nomeia para o cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
510	VANIA LUCIA DA SILVA	Nomeia para o cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
511	EDVAINE MARIA ALVES	Nomeia para o cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
512	SIMONE MIEKO SOGABE MANNO	Nomeia para o cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
513	JAMILLE CRUZ DOS SANTOS	Nomeia para o cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
514	ELIZABETE DE JESUS SANTOS	Nomeia para o cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
515	LUCIANA SALES	Nomeia para o cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
516	SHEILA CEMENCIO LIMA	Nomeia para o cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
517	QUITERIA BESERRA DA SILVA	Nomeia para o cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
518	ADRIANA MILTA DE MORAIS	Nomeia para o cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
519	ANA CLÉLIA FREITAS SOUZA	Nomeia para o cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
520	ELIANE FERREIRA	Nomeia para o cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.

521	FATIMA APARECIDA MUNHOS MOREIRA	Nomeia para o cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
522	SEMIAMIS ANDREA RAMOS DE ALMEIDA	Nomeia para o cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
523	MARIA ALBENICE DA SILVA VIEIRA	Nomeia para o cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
524	ANDREA DOS SANTOS MACEDO	Nomeia para o cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
525	ADRIANA XAVIER EMIDIO	Nomeia para o cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
526	ALEXANDRE MATSUDA	Nomeia para o cargo efetivo de AGENTE FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria da Receita.
527	ANDERSON NUNES DA SILVA	Nomeia para o cargo efetivo de AGENTE FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria da Receita.
528	JOSE PASCOAL DE ANDRADE NETO	Nomeia para o cargo efetivo de AGENTE FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria da Receita.
529	RAFAEL CESAR LEITE DA SILVA	Nomeia para o cargo efetivo de AGENTE FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria da Receita.
530	LUCIANA APARECIDA DA CRUZ PEREIRA	Nomeia para o cargo efetivo de AGENTE FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria da Receita.
531	FELIPPE PAIVA KOLLE	Nomeia para o cargo efetivo de AGENTE FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria da Receita.
532	FATIMA ANDRADE CAMPOS BORGES	Nomeia para o cargo efetivo de BIBLIOTECÁRIO, a partir de 01/02/10 junto a secretaria de Educação e Cultura.
533	EDNEA APARECIDA DA SILVA MAIA FERRAZ	Nomeia para o cargo efetivo de BIBLIOTECÁRIO, a partir de 01/02/10 junto a secretaria de Educação e Cultura.
534	RICARDO LEITE BRUGNI	nomeia para o cargo efetivo de COVEIRO, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
535	DANIELLE CAMPELO VAZ	Nomeia para o cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria da Receita.
536	TADEU ANTONIO SALLES	Nomeia para o cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria da Receita.
537	PRISCILA KARLA SANTANA PEREIRA	Nomeia para o cargo efetivo de FONOAUDIÓLOGO, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
538	FABIANO BERNARDINO DE AMORIM	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
539	GLAUCIENE SANTOS MEDEIROS	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
540	LEONIR VALADARES	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
541	JONATA LIRA DA SILVA	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
542	CLEBIA FERNANDES RIBEIRO	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
543	LUIZ RENATO ROMANO JUNIOR	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
544	DEBORA FERREIRA GODDY	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
545	ADLEY HIURY GONÇALVES PEREIRA	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
546	SILMARA VENANCIO PEREIRA	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
547	SELMA MAGDA PEPE COSTA	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
548	ANA PAULA SOARES PEREIRA	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
549	PAULA CRISTINA RODRIGUES GOMES	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
550	JOSIANE PEREIRA DE MELO	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
551	RODRIGO ROCHA BASILIO	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
552	LEANDRO RIBEIRO FIUZA	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
553	JAQUELINE APARECIDA GOMES	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
554	ISABEL PEREIRA DUCA	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
555	GRACIELE DE MEDEIROS VIEIRA	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
556	VERONICA DOS SANTOS MACIEL	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
557	ANTONIA CARVALHO VIEIRA DE MELLO	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
558	LUIVAR DOMINGUES GARRIDO	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
559	JOICE GOMES DA SILVA	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
560	VICTOR ROCHA BASILIO	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
561	VANESSA DE ASSIS SILVA	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
562	MARILDA DE FATIMA SPOSITO LABLIUK LEME	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
563	LUCIANI SOUZA DIAS	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
564	ELIETE OZILDO DE SOUZA	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
565	JULIANA DE JESUS	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
566	LEANDRO DOS SANTOS BERNARDINO	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
567	JULIANA MORANDI DA SILVA	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
568	PRISCILA ALEXANDRINA OLIVEIRA SILVA	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
569	IRINEDE COELHO DA SILVA	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
570	WELLINGTON LUIZ BORGES BRITO	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
571	WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
572	TELMA REGINA CASSIANO	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
573	HUGO MENDES SEBASTIAO	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
574	THIAGO PEREIRA VIANA	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
575	VIVIANE DA SILVA MORAES MINEIRO	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
576	MARIA PATRICIA MARTINS DA SILVA NASCIMENTO	Nomeia para o cargo efetivo de MONITOR, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
577	FABRICIO CRISTIANO DO NASCIMENTO	Nomeia para o cargo efetivo de NUTRICIONISTA, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
578	MARIA ZILDA CARLOS	Nomeia para o cargo efetivo de NUTRICIONISTA, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
579	ANGELITA ALVES PAVÃO	Nomeia para o cargo efetivo de PSICOLOGA, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
580	ODETE ISABEL DE SOUZA CRISPIM	Nomeia para o cargo efetivo de Ajudante Geral, a partir de 01/02/10, junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
581	Ana Cristina Ramos Salles	Nomeia servidora efetiva para o cargo em comissão de Chefe de Divisão Técnica de Fiscalização de Tributos Mobiliários e Imobiliários, a partir de 01/02/10 junto a Secretaria da Receita.
582	Fernanda dos Santos	Exonera a pedido do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem a partir de 01/02/10.
583	Carlos Alexandre dos Santos	Exonera a pedido do cargo em comissão de Professor Assessor de Ensino IV, a partir de 02/02/10.
584	Maria de Lourdes Ribeiro Freiria	Exonera a pedido do cargo em comissão de Diretor de Escola, a partir de 02/02/10.
585	Carlos Roberto Santos Pessoa	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, a partir de 02/02/10.
586	Vanusa Alves Rodrigues	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor 30hs, a partir de 02/02/10.
587	Fabiola Maria Cataldo	Concede Licença para Tratar de Interesse Particular, sem vencimentos por 02 (dois) anos a partir de 03/02/10.
588	Cleuza de Almeida	Concede Férias
589	Mauricio Farias Teixeira	Retifica e Concede
590	Janete Nogueira de Souza	Retifica a Portaria nº 3.890/09 - Férias
591	Sergio Franco Michelin	Concede Férias



592	Jose Alves Rodrigues	Concede Férias
593	Nilton Gomes Ferreira Junior	Concede Férias
594	Ricardo Alves Duarte	Concede Férias
595	Rosimeire Oliveira Batista Silva	Concede Férias
596	Edilson de Abreu	Concede Férias
597	Denilma da Silva Siqueira	Concede Férias
598	JOSINETE ALVES DE CASTRO MACEDO	Concede Férias
599	Glauber Lopes Barbosa	Concede Férias

## Concurso Público nº 01/09 CONVOCAÇÃO

P. M. Itapevi – Proc. Nº 02665/09 – Concurso Público nº 01/09 – (Provisão dos Cargos de Agente Administrativo I, Agente Administrativo II, Agente de Ação Social, Ajudante Geral, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Enfermagem, Assistente Social, Coveiro, Farmacêutico, Fiscal de Tributos, Lubrificador, Mecânico de Máquinas Pesadas, Pedreiro, Psicólogo, Operadores de Máquinas).

O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 08/02/2010, sob pena de deserção. Itapevi, 05 de Fevereiro de 2010. Roberto Camal Rachid – Secretário de Administração.

### AGENTE ADMINISTRATIVO I

#### Listagem Afrodescendentes

CLAS	NOME	RG
14	DIEGO SANTOS DO NASICMENTO	485783332

#### Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
40	CIBELE DO NASCIMENTO PEREIRA	2586661872
41	REGIANE APARECIDA FIGUEIRA CASTRIOTO	414357747
43	GLAUBER GUEDES DA SILVA	42188581-6
44	DÉBORA CRISTINA DE SOUZA ANDRADE	475488210
45	ANGÉLICA DA SILVA PINTO	359380050
46	BRAYAN MATEUS DA ROSA	47365497-0
47	DEBORA CRISTINA SILVA DE CRVALHO	48512712-X
49	GISELE DE OLIVEIRA LIMA SANTOS	22391099-5
50	ANA LUCIA ALMEIDA SANTOS	20430726-0
51	DANIELA ARRUDA CAMARGO	23689576-X

### AGENTE ADMINISTRATIVO II

#### Listagem Afrodescendentes

CLAS	NOME	RG
7	JEANISSON DOS SANTOS	45303699-5
8	ARACELI SILVA SANTOS	49511169-7

#### Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
24	EDINA DE LURDES PEDROSO	13310257-9
25	JOÃO CLAUDIO MELLONI	21590392-4
26	VANDERLEIA ADRIANA DOS SANTOS	7920991-0
27	CARLA CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	45375422-3

### AGENTE DE AÇÃO SOCIAL

#### Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
3	ALINE GONCALVES DA CUNHA	45876060-2

### AJUDANTE GERAL

#### Listagem Especial (Deficiente)

CLAS	NOME	RG
1	MARIA FRANCISCA DE BRITO	354926640

#### Listagem Afrodescendentes

CLAS	NOME	RG
3	COSME PEREIRA DA FONSECA JUNIOR	10168947-08

#### Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
3	MARIA SIRLENE MACEDO DIAS DE JESUS	212141661

### AUXILIAR DE CONTABILIDADE

#### Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
6	LAERTE PEDRO SANTI DA SILVA	402699075

### AUXILIAR DE ENFERMAGEM

#### Listagem Afrodescendentes

CLAS	NOME	RG
20	LUCIANA APARECIDA CARDOSO	32368185-2
21	GERANILSON DE GOIS GONÇALVES	339379299
22	GABRIELA ALVES FERREIRA	274850205
23	NEURILANE FELIPE MARQUES	32748148-1

#### Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
61	JULIANA DE ALMEIDA	30203580-1
62	LUCI TEREZINHA DA SILVA	7031700-1
63	LUCIANA DE SOUZA	300786499
64	ADRIANA DA SILVA SERAFIN	32262907-X
68	JULIA MANUEL	29516389-6
70	ERIK CESAR RODRIGUES HONDA	32647126-1
71	RENATA FRANCINE DOS SANTOS	339932764
72	SANDRA GOMES LIMA	28517591-9
73	LILIAN ALVES RODRIGUES	34468958-X
74	ERICA APARECIDA PIRES DE OLIVEIRA	41797526-0
75	SHIRLENE TAVARES DOS SANTOS	46857530-3
76	EDIMÁRIA RODRIGUES MIRANDA	36948980-9
77	VANIA DE SALES LIMA SOUZA	326584419
78	RAFAEL DE MOURA PEREIRA	350328547
79	CAMILA APARECIDA PEREIRA	45625255-1
80	SOFIA BARBOSA RODRIGUES	44705502-1
81	JOYCE DA SILVA CAIRES	44705392-9
82	TAMIRIS ANDRADE LEMOS	46715794-7
83	JACIARA MARIA MOURA PEREIRA CABRERA	13511232-1
84	MARIA VILZA DE JESUS PEREIRA	34749807-3
85	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	134109764
86	MARCIA REGINA JAMAS FUNES BLAS	17794080-03
87	DIVINO DE SOUZA GOMES	19543091
88	ANGELA MARIA FERNANDES	32658259-9
89	ROSANA CRISTINA NOGUEIRA SILVA	228372501
90	MARCIA MENDES ARNESE	19723853-1
91	JOSE CICERO ALVES DOS SANTOS	220293454

### ASSISTENTE SOCIAL

#### Listagem Especial de Deficientes

CLAS	NOME	RG
1	WELLINGTON VIEIRA GOMES	411071312

#### Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
11	DIUNEI CONCEIÇÃO DE ANDRADE	41851720-4
12	THÁIS SILVA NOGUEIRA	42790770-6
13	ANA MARIA PEREIRA DE BRITO	442066946

### COVEIRO

#### Listagem Afrodescendentes

CLAS	NOME	RG
2	JOSÉ IVANIL DA SILVA	20442313-2

### FARMACEUTICO

#### Listagem Afrodescendentes

CLAS	NOME	RG
3	HENRIQUE LACERDA SANTOS	6194320
4	JULIANA CARDOSO DA SILVA	284977275

#### Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
5	MARCELO SANTOS SPERRATTI	194843506
7	MARIANA KIMI KAKIDA	332958176
8	STELLA MARTHA KATSUCO TERADA	17031592

### FISCAL DE TRIBUTOS

#### Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
8	PAULO YASSUHARU IRIE	8484115-1

### LUBRIFICADOR

#### Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
1	ALEXANDRE ELIVELTON DE OLIVEIRA	28130998-X





**MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS**

**Listagem Geral**

CLAS	NOME	RG
1	LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA	42565747-4

**PEDREIRO**

**Listagem Afrodescendentes**

CLAS	NOME	RG
1	ADRIANA MILTA DE MORAIS	33091425-X

**Listagem Geral**

CLAS	NOME	RG
1	ROGÉRIO EDUARDO DA SILVA	24379449-6
2	ANTONIO CARLOS DE CAMARGO	257894937

**PSICOLOGO**

**Listagem Afrodescendentes**

CLAS	NOME	RG
1	LUCIANA GOMES SIQUEIRA	28051278-8

**OPERADORES DE MÁQUINAS**

**Listagem Afrodescendentes**

CLAS	NOME	RG
1	PAULO SOARES EUFRASIO	19596386

**Listagem Geral**

CLAS	NOME	RG
2	ARIVALDO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	401841406

**EDITAL RESUMO - CONCURSO PÚBLICO PMI 001/2010**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI** faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Itapevi e Leis Municipais vigentes, realizará Concurso Público de Provas e ou Provas e Títulos, para o preenchimento dos Cargos Públicos criados no quadro de cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. O presente Concurso Público destina-se ao cargo da cláusula 01 deste edital, vagos, que se vagarem ou forem criados durante o prazo de validade deste.

**01. DO CÓDIGO, CARGO, VAGAS, CADASTRO DE RESERVA, ESCOLARIDADE/ EXIGÊNCIAS, VENCIMENTO, JORNADA DE TRABALHO E VALOR DA INSCRIÇÃO:**

Cód.	Cargo	Vagas	Escolaridade / Exigências	Vencimento	Jornada de Trabalho	Valor da Inscrição
SGE	Guarda Municipal Escolar	40	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino Médio Completo</li> <li>Estatutura mínima de 1,65 m p/ homem e 1,60 m p/ mulher.</li> <li>Habilitação para dirigir veículos - CNH – Carteira Nacional de Habilitação – mínimo categoria B.</li> <li>Disponibilidade p/ trabalhar em regime especial de serviço, sujeito a escalas e plantões, conforme regulamento em vigor.</li> <li>Idade mínima de 18 anos e máximo de 35 anos na data da nomeação para o Concurso Público.</li> </ul>	R\$ 932,26 + 40% de adicional de periclitacão sobre o salário, desde que estejam exercendo as funções	40 h/s - Sujeito a Escalas e Plantões	R\$ 25,00

**02. DAS INSCRIÇÕES:**

**02.01.** As inscrições serão realizadas nas modalidades: **PRESENCIAL** ou **INTERNET**.

**02.02. Documento necessário para a inscrição:** Documento original de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 179 da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997), ou documento equivalente com foto.

**02.03. Das condições necessárias à inscrição:**

**02.03.01** Ao inscrever-se, o candidato estará declarando, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que aceita as condições desse Edital e que atende as condições exigidas conforme segue:

- Preencher o formulário de inscrição (na modalidade PRESENCIAL ou INTERNET) e efetuar o pagamento do valor da inscrição através do boleto bancário;
  - Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nos termos do Decreto Federal n.º 70.436/72;
  - Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
  - Estar em dia com suas obrigações eleitorais;
  - Gozar de boa saúde física e mental e ter aptidão plena para o exercício das funções do cargo;
  - Possuir, no ato da nomeação, os requisitos exigidos para o provimento do cargo, conforme constante do Edital;
  - Não ter sido condenado por crime contra a Administração e crimes previstos na Lei Federal 11.343, de 23/08/2006;
  - Ter idade mínima de 18 anos e máximo de 35 anos na data da nomeação para o cargo público;
  - Não estar, no ato da nomeação, incompatibilizado para nova nomeação em novo cargo público;
  - Não haverá reserva de vagas para os Portadores de Necessidades Especiais, tendo em vista as peculiaridades do exercício das funções inerentes ao cargo, nos exatos termos do artigo 18, inciso II do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1989, uma vez que o titular desse cargo estará sujeito à atuação em campo, durante o exercício de suas atividades, podendo ser exposto à situações de conflito, inclusive armado, demandando o pleno domínio dos sentidos e das funções motoras e intelectuais.
- 02.04.** Das inscrições PARA OS CANDIDATOS COM DIREITO A ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO:

02.04.01. O candidato interessado a isenção da inscrição para o referido CONCURSO PÚBLICO da Prefeitura do Município de Itapevi PMI 001/2010 somente poderá efetuar sua inscrição na MODALIDADE PRESENCIAL, uma vez que deverá apresentar os documentos comprobatórios exigidos para a isenção da inscrição.

PERÍODO: de 22 de fevereiro à 05 de março de 2010

LOCAL: GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES - Av. Rubens Caraméz, nº 1000 – Centro – Itapevi/SP.

HORÁRIO: Das 8:00h às 12:00 – 13:00 às 17:00h.

02.04.02. Sobre a ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO:

02.04.02.01. Em cumprimento a Lei Municipal nº 1.701 de 08 de Dezembro de 2004, ficam isentos do pagamento do valor da inscrição: os candidatos que residam e votam no município de Itapevi há mais de 4 (quatro) anos e que estejam desempregados ou que recebam salário no valor de até um salário mínimo.

02.04.02.02. Os documentos necessários para a isenção do valor da inscrição são os seguintes:

Documentos Comprobatórios exigidos para condição de RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI há mais de 4 (quatro) anos (devendo ser apresentado os documentos originais para conferência de autenticidade):

Candidato é o Titular do Documento:

- Cópia simples de comprovante de residência: Conta de água, luz, telefone, conta de gás, carnê de IPTU ou ITR, Notificação do Imposto de Renda, Contrato de Locação, Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Escritura de Registro de Imóvel, Citação ou Notificação do Poder Judiciário. (Deverão ser apresentados comprovantes de residência do mês de fevereiro de 2006 e do mês de fevereiro de 2010 que comprovem os 04 (quatro) anos completos).
- Não serve como comprovante, as correspondências em geral, inclusive, as enviadas por bancos.

Candidato NÃO é o Titular do Documento:

- Cópia simples de comprovante de residência: Conta de água, luz, telefone, conta de gás, carnê de IPTU ou ITR, Notificação do Imposto de Renda, Contrato de Locação, Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Escritura de Registro de Imóvel, Citação ou Notificação do Poder Judiciário. (Deverão ser apresentados comprovantes de residência do mês de fevereiro de 2006 e do mês de fevereiro de 2010 que comprovem os 04 (quatro) anos completos).
- Não serve como comprovante, as correspondências em geral, inclusive, as enviadas por bancos.
- Cópia simples da certidão de nascimento, casamento ou RG que comprove o parentesco com o titular do documento de comprovação de residência; ou
- Declaração do titular do documento de comprovação de residência, com firma reconhecida, que comprove a situação de moradia conjunta.

Documentos Comprobatórios exigidos para condição de ELEITORES NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI há mais de 4 (quatro) anos (devendo ser apresentado os documentos originais para conferência de autenticidade):

- Cópia do Título de Eleitor do cartório eleitoral da Comarca de Itapevi, com emissão igual ou anterior a fevereiro de 2006.
- Cópia do Comprovante de Votação da última eleição.

Documentos Comprobatórios exigidos para condição de DESEMPREGADO (devendo ser apresentado os documentos originais para conferência de autenticidade):

- Cópia simples da 1ª folha da frente da Carteira de Trabalho onde consta a foto e assinatura;
- Cópia simples da folha da Qualificação Civil da Carteira de Trabalho;
- Cópia simples da última folha do Contrato de Trabalho com data de entrada e saída, seguida da próxima página em branco da Carteira de Trabalho;
- Declaração, disponível nos Editais, de que não possui renda de qualquer natureza, não está em gozo de qualquer benefício previdenciário, de prestação continuada, oferecido por sistema de previdência social oficial ou privado, e não está recebendo seguro desemprego.

Atenção: Não será concedida a isenção ao candidato que apresentar Carteira de Trabalho em branco, isto é, sem as devidas anotações de registro e demissão.

Documentos Comprobatórios exigidos para condição de ASSALARIADO DE ATÉ 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO (devendo ser apresentado os documentos originais relativos ao último mês de recebimento para conferência de autenticidade):

- Cópia do hollerith, contra-cheque, recibo de pagamento ou documento expedido pelo empregador no valor de até um salário mínimo (R\$ 510,00).
- Declaração, disponível nos Editais, de que recebe salário no valor de até um salário mínimo (R\$ 510,00).

02.04.02.03. O candidato aprovado no Concurso Público e contratado pela Administração, deverá pagar o débito do valor de sua inscrição no primeiro salário que receber.

02.05. Das inscrições PARA OS CANDIDATOS COM PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO:

02.05.01. Os candidatos que se inscreverem tanto na MODALIDADE PRESENCIAL quanto na MODALIDADE INTERNET, terão suas inscrições efetivadas somente mediante o correto preenchimento do formulário de inscrição e o pagamento do boleto bancário dentro do prazo de vencimento do mesmo.

02.05.02. Inscrição Presencial:

PERÍODO: de 22 de fevereiro à 05 de março de 2010

LOCAL: GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES - Av. Rubens Caraméz, nº 1000 – Centro – Itapevi/SP.

HORÁRIO: Das 8:00h às 12:00 – 13:00 às 17:00h.

PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO: deverá ser paga através do Boleto Bancário (retirado no local da inscrição), em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, impreterivelmente até o dia 09 de março de 2010.

02.05.03. Inscrição pela Internet:

Será realizada diretamente pelo candidato no site - [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br)

PERÍODO: a partir das 08:00h do dia 22 de fevereiro de 2010 até às 24h do dia 07 de março de 2010.

PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO: deverá ser paga através do Boleto Bancário (impresso pelo próprio candidato), em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, impreterivelmente até o dia 09 de março de 2010.

02.05.03.01. Caso a inscrição seja feita pela Internet ainda no dia 07/03/2010, independente de horário, o candidato poderá pagar sua inscrição impreterivelmente até o dia 09/03/2010.



02.05.03.02. O candidato é exclusivamente responsável pelo correto preenchimento e envio do formulário disponibilizado para as inscrições na modalidade internet, bem como pela correta impressão do Boleto Bancário/ Comprovante de Inscrição, conforme as instruções constantes no site [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br).

02.05.03.03. O descumprimento das instruções para a inscrição na MODALIDADE INTERNET implicará na não efetivação da inscrição.

02.05.03.04. A Equipe Consultoria e a Comissão de Concurso Público da Prefeitura do Município de Itapevi não se responsabilizam por solicitações de inscrições na MODALIDADE INTERNET não recebidas por dificuldades de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, e qualquer outro fator que impossibilite a correta confirmação e envio dos dados para a solicitação da inscrição. Também não se responsabilizam por inscrições que não possam ser efetivadas por motivos de dificuldades de ordem técnica dos computadores e outros equipamentos no momento da correta impressão dos boletos bancários, impossibilitando o pagamento dos mesmos na rede de atendimento bancário.

02.05.03.05. O candidato poderá consultar a confirmação do pagamento bancário e efetivação de sua inscrição pelo site [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) em até 03 (três) dias úteis após a realização do pagamento.

02.06. Informações gerais quanto às inscrições:

02.06.01. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional ou fora do período para as inscrições estabelecido neste edital.

02.06.02. Não será aceito o pagamento do valor das inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito bancário em conta corrente, ou por qualquer outra via que não seja a quitação do Boleto Bancário gerado no momento da inscrição. O agendamento do pagamento só será aceito se comprovada a sua quitação dentro do período do vencimento do boleto.

02.06.03. Cada boleto bancário se refere a uma única inscrição e deve ser quitado uma única vez, até o período de vencimento e no valor exato constante no boleto bancário. Não haverá devolução da importância paga, ainda que constatada à maior ou em duplicidade.

02.06.04. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Prefeitura do Município de Itapevi excluir do Concurso Público aquele que a preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

02.06.05. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, verifique atentamente a opção de cargo a ser escolhida, lendo atentamente as informações relativas ao cargo, principalmente a escolaridade mínima exigida.

02.06.06. Após efetivadas as inscrições, as mesmas não poderão ser canceladas a pedido dos candidatos, por qualquer que seja o motivo alegado, não havendo a restituição do valor da inscrição, em hipótese alguma.

02.06.07. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos.

02.07. Da Reserva de vagas para Afro-descendentes

02.07.01. No ato da inscrição todos os candidatos deverão declarar no formulário de inscrição PRESENCIAL ou INTERNET, SIM ou NÃO para a questão: "Considera-se um brasileiro afro-descendente?" para fins de concorrer a reserva de 20% das vagas do Concurso Público, de acordo com a Lei Municipal 1.798 de 05 de maio de 2006.

02.07.02. Será publicada uma listagem geral de candidatos aprovados e classificados e uma listagem de candidatos aprovados, classificados e declarantes de serem brasileiros afro-descendentes, portanto estes concorrerão a reserva de 20% de vagas do Concurso Público.

02.07.03. Somente o candidato classificado que tiver assinalado SIM no referido campo de reserva de vagas para afro-descendentes será classificado em listagem especial que reserva a cota de 20% para candidatos considerados afro-descendentes de acordo com a Lei Municipal 1.798 de 05 de maio de 2006 que segue na íntegra neste Edital.

02.07.04. O candidato classificado e que tiver declarado NÃO no referido campo de reserva de vagas para afro descendentes, somente concorrerá a listagem geral de classificados, e se classificado NÃO será convocado pela listagem de reserva de vagas para afro-descendentes, devendo aguardar a disponibilidade da Prefeitura do Município de Itapevi convocar candidatos da listagem geral para nomeação.

02.07.05. Após a publicação da Classificação Final dos candidatos aprovados, não será aceito solicitação de alteração na condição de brasileiro afro-descendente.

03. DAS EXIGÊNCIAS PARA A NOMEAÇÃO DO CARGO:

03.01. Ao ser convocado para nomeação o candidato se submeterá as exigências abaixo, sendo que a não comprovação das exigências no ato da nomeação implicará na exclusão do candidato:

- Apresentar todos os documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor com comprovante de votação para os eleitores que já votaram). Para os candidatos de sexo masculino, estar quite com o serviço militar, apresentar todos os documentos acima, mais o certificado de regularidade no serviço militar;
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nos termos do Decreto Federal n.º 70.436/72;
- Ter idade entre 18 (dezoito) e 35 (trinta e cinco) na data da nomeação para o cargo público;
- Estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- Ter boa conduta na vida privada. A comprovação da boa conduta na vida privada será efetuada através de investigação social, por comissão composta por servidores do município de Itapevi.
- Comprovar a escolaridade exigida, através de documento original;
- Quando da nomeação, os documentos de escolaridade obtidos no exterior serão aceitos, se revalidados de acordo com as normas legais vigentes. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.
- Ter estatura mínima de 1,65m para homem e 1,60m para mulher.
- Habilitação para dirigir veículos - CNH - Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B".

j) Ter disponibilidade p/ trabalhar em regime especial de serviço, sujeito a escalas e plantões, conforme regulamento em vigor.

k) Não ter sido demitido, em demissão a bem do serviço público, do quadro de servidores da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, na Administração direta ou indireta, a qualquer tempo, bem como não ter sido demitido, em demissão simples, a menos de 05 (cinco) anos.

l) Gozar boa saúde física e mental e ter capacitação física para o exercício do cargo. A saúde física e mental, bem como a capacitação física para o exercício do cargo, serão verificadas em exames médico e psicológico realizados pela Prefeitura do Município de Itapevi, antes da nomeação e após a comprovação do preenchimento das demais condições;

m) Apresentar no ato da nomeação declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

n) Não serão nomeados ex-servidores públicos demitidos por justa causa, e/ou exonerados a bem do serviço público, em qualquer área da administração pública; bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública e crimes previstos na Lei Federal 11.343, de 23/08/2006;

o) Os candidatos aprovados somente serão nomeados por ato explícito da Administração da Prefeitura do Município de Itapevi e de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras da Administração.

p) Não possuir antecedentes criminais. A Prefeitura do Município de Itapevi, a seu exclusivo critério, poderá solicitar atestado de antecedentes criminais ao candidato como exigência à nomeação.

q) O candidato convocado para nomeação será submetido a exame médico pré-nomeação. Se considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado perdendo automaticamente a vaga.

r) A não comprovação de qualquer dos requisitos exigidos, importará na exclusão do candidato do respectivo concurso.

04. FASES DO CONCURSO PÚBLICO:

04.01. De acordo com a Lei Complementar nº 40 de 06 de dezembro de 2006, são fases eliminatórias do Concurso Público PMI 001/2010:

I. Avaliação Escrita

II. Avaliação Médica (Esta fase será realizada sob a responsabilidade de cada candidato)

III. Teste de Aptidão Física – TAF (de caráter ELIMINATÓRIO)

04.02. Após a Homologação do referido Concurso Público para o cargo deste Edital, os candidatos classificados serão convocados na medida da necessidade da Prefeitura do Município de Itapevi para preenchimento das vagas disponíveis conforme este edital para participação nas seguintes etapas do processo de nomeação:

I. Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório (Esta fase será realizada sob a responsabilidade da Prefeitura do Município de Itapevi)

II. Investigação Social, de caráter eliminatório (Esta fase será realizada sob a responsabilidade da Prefeitura do Município de Itapevi / Guarda Municipal)

05. DA PROVA ESCRITA:

05.01. A realização da Prova Escrita está prevista para o dia: 11 de abril de 2010 (DOMINGO).

05.02. O Termo de Convocação para a Prova Escrita contendo o local e o horário para a realização das Provas será publicado no Diário Oficial do Município e, em caráter informativo, estará disponível no site [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) e [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br), a partir de 20 de março de 2010. Se o número de inscritos exceder a capacidade prevista de escolas para a realização das provas, estas serão realizadas em dois ou três domingos a serem definidos ou caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas da cidade de Itapevi, a Equipe Consultoria poderá aplicar a prova em municípios vizinhos.

05.03. Caso necessário, poderá haver mudança na data prevista para a realização da Prova Escrita. Nesse caso, a alteração deverá ser publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data publicada para a realização da prova, no Diário Oficial do Município e, em caráter informativo, estará disponível no site [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) e [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br). Cabe ao candidato inteira responsabilidade em relação ao acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público Edital PMI 001/2010.

05.04. A Comissão do Concurso Público não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas deste ou de outros Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos ou coincidência com quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.

05.05. Obrigatoriamente o candidato deverá devolver o CADERNO DE QUESTÕES juntamente com o GABARITO DE RESPOSTAS ao Fiscal de Sala. Em nenhuma hipótese o Caderno de Questões será considerado ou revisado para correção e pontuação, nem mesmo no caso de recursos para revisão da pontuação, valendo para este fim exclusivamente o Cartão de Respostas do candidato.

06. DOS RECURSOS:

06.01. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à publicação dos atos do Concurso Público.

06.02. O candidato que quiser interpor o Recurso deverá fazê-lo por meio de petição acompanhada das razões e endereçado à Comissão do Processo Seletivo no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Itapevi - Secretaria de Administração à Avenida Presidente Vargas nº 405 - Jd. Nova Itapevi - Itapevi/SP, das 9:00 às 17:00 hs.

06.03. O Recurso recebido será encaminhado a Comissão do Concurso Público para análise e manifestação a propósito do argüido, não havendo o candidato requerente direito de vista ou revisão pessoal da prova escrita.

06.03.01. Tendo em vista que as questões que compõem as provas não são de propriedade da Prefeitura do Município de Itapevi, o caderno de questões não será publicado, não será entregue à Prefeitura do Município de Itapevi e nem entregue ao candidato, não haverá vista ou revisão pessoal das questões das provas, mesmo no caso de recurso protocolado.

06.04. Será considerado INDEFERIDO o recurso interposto fora do prazo estabelecido pelo edital.

06.05. Havendo recursos protocolados tempestivamente e sendo acatado pela Comissão do Concurso Público, os resultados poderão sofrer alterações, gerando nova publicação.

06.06. A Comissão do Concurso Público da Prefeitura do Município de Itapevi constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.



06.07. O candidato poderá apresentar recurso, exclusivamente sobre questões de legalidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados das respectivas publicações, devendo ser interposto no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itapevi – Secretaria de Administração, por petição acompanhada das razões e endereçado à Comissão do Concurso Público, que decidirá pela manutenção ou reforma do ato recorrido, não havendo direito de vista ou revisão pessoal da prova escrita. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido pelo edital.

**07. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO:**

07.01. O presente Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura do Município de Itapevi, por igual período.

**08. DA CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO:**

08.01. A convocação para a nomeação obedecerá rigorosamente seu prazo de validade e a ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à nomeação. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública.

08.02. O processo de convocação para nomeação dos candidatos aprovados aos cargos constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura do Município de Itapevi.

**09. DAS INFORMAÇÕES NO EDITAL DO CARGO:**

09.01. Todas as demais informações sobre as condições do presente Concurso Público tais como, Programa de Prova, TAF – Teste de Aptidão Física, Critérios para Realização e Avaliação das Provas, Classificação, Critérios de Desempate, Exclusão, Critérios para Nomeação e outros, serão disponibilizados no respectivo Edital do Cargo, que estará afixado no local de inscrição, na Prefeitura do Município de Itapevi e disponível no site [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) e [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br) a partir da data de abertura das inscrições.

09.02. A inscrição do candidato implicará no conhecimento do Edital do Cargo e aceitação tácita de todas as condições do presente Concurso Público.

09.03. A Classificação Final dos candidatos e os Gabaritos serão publicados no Diário Oficial do Município, e serão ainda disponibilizados no site [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) e [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br).

09.04. Todos os atos administrativos, convocações, classificação final, gabaritos e demais informações referentes a este Concurso Público Edital PMI 001/2010 serão publicadas no Diário Oficial do Município e disponibilizados em caráter informativo no site [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) e [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br).

09.05. O candidato é totalmente responsável pelo acompanhamento das publicações referentes ao Concurso Público Edital PMI 001/2010, não havendo responsabilidade da Prefeitura do Município de Itapevi quanto às informações divulgadas por outros meios que não seja o Diário Oficial do Município e em caráter meramente informativo no site [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) e [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br).

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

10.01. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a Prefeitura do Município de Itapevi, sob pena de sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

10.02. Não serão fornecidas informações por telefone ou FAX, somente através do contato via e-mail no site [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) e [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br).

10.03. O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação bancária, sendo a inscrição cancelada, caso haja devolução do mesmo.

10.04. Serão indeferidos os recursos previstos no Edital do Cargo, interpostos fora do prazo estabelecido.

10.05. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI NÃO APROVA A COMERCIALIZAÇÃO DE APOSTILAS PREPARATÓRIAS PARA O PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, BEM COMO NÃO FORNECERÁ E NEM RECOMENDARÁ NENHUMA APOSTILA DESTE GÊNERO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO CONTEÚDO DE QUALQUER UMA DELAS.

10.06. Os casos não previstos no Edital do Cargo serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

Membros da Comissão do Concurso Público PMI 001/2010:

- FABIO JOSÉ DE ANDRADE - Secretaria de Educação e Cultura.
- KLEBER FERREIRA MARUXO - Secretaria de Segurança
- MARI EUGENIA GANDOLFO - Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos
- NUBIA MORAIS SOUSA - Secretaria de Administração

Itapevi, 05 de fevereiro de 2010.

**DRA. MARIA RUTH BANHOLZER**  
**Prefeita Municipal**

**ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES**  
**SEM - GUARDA MUNICIPAL ESCOLAR**

Síntese das Atribuições:

- Desenvolve atividades de auxílio da segurança pública, segundo as normas da Guarda Municipal previamente definidas, atuando em campo e podendo ser exposto a situações de conflito, inclusive armado, demandando o pleno domínio de seus sentidos e funções motoras e intelectuais, garantindo não só a segurança de sua vida, como a de seus parceiros e de terceiros.

- Cumpre ordens de seus superiores, comunicando, imediatamente, quaisquer incidentes ou ocorrências verificados durante seu turno de serviço, relatando as providências tomadas;
- Comparece à sede da Guarda Municipal em horário previamente determinado, a fim de receber instruções quanto aos serviços a serem realizados e os equipamentos de uso obrigatórios;
- Apresenta-se aos serviços asseado e devidamente uniformizado;
- Porta-se, em qualquer circunstância, com correção e urbanidade exemplares;
- Comparece a todas as instruções e atos determinados pela chefia;
- Auxilia e orienta os munícipes solicita e prontamente, quando chamados;
- Atende a ocorrências dos munícipes, procurando solução adequada e solicitando a intervenção militar, quando necessário;
- Mantém a ordem e previne a prática de delitos e contravenção e precede a todos aqueles que for surpreendido em flagrante, conduzindo-o à autoridade policial;
- Comunica e presta auxílio a qualquer ocorrência de incêndios, acidentes ou acontecimento grave que demande prontas providências das autoridades policiais e do corpo de bombeiros;
- Exercer vigilância em rondas e locais das unidades escolares previamente determinados;
- Realiza ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações na unidade escolar em que atua;
- Controla a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância;
- Investiga quaisquer condições anormais que tenha observado;
- Leva ao imediato conhecimento das autoridades competentes irregularidades verificadas;
- Acompanha funcionários das unidades escolares quando necessário no exercício de suas funções;
- Inspecciona alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, garantindo a disciplina e segurança dos mesmos;
- Auxilia nas tarefas da portaria, guarda e proteção dos alunos, prestando primeiros socorros em caso de acidentes;
- Zela pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado;
- Zela pela conservação e guarda das armas e instrumentos necessários ao desempenho de suas funções, bem como veículos e equipamentos que estiver utilizando;
- Apóia e dá segurança aos agentes de fiscalização da Prefeitura Municipal de Itapevi quando da realização do exercício das funções daqueles servidores;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**ANEXO II – DECLARAÇÃO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município de **ITAPEVI**, estado de São Paulo e portador do título de eleitor n.º \_\_\_\_\_, zona \_\_\_\_\_ seção \_\_\_\_\_ documento pertencente ao município de **ITAPEVI**, declaro para os devidos fins:

\* Ser residente do município de **ITAPEVI** a 4 (quatro) anos ou mais, bem como ser eleitor(a) neste município a igual período.

\* E estar na seguinte condição:

**DESEMPREGADO:** não possuir renda de qualquer natureza, não estar em gozo de qualquer benefício previdenciário, de prestação continuada, oferecido por sistema de previdência social oficial ou privado, e não estar recebendo seguro desemprego.

**ASSALARIADO DE ATÉ 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO:** recebendo como salário o valor de até um salário mínimo (R\$ 510,00).

Dessa forma estou ciente de que as informações por mim prestadas devem representar a verdade.

Caso a análise dos documentos realizada pelo Fiscal do CON CURSO PÚBLICO não atenda totalmente as exigências da Prefeitura do Município de Itapevi, não terei direito a isenção para a realização da inscrição, seja qual for o motivo alegado, podendo, no entanto realizar a inscrição nas mesmas condições que os demais candidatos, efetuando o pagamento do valor da inscrição exclusivamente no período estabelecido para a realização das inscrições.

ITAPEVI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

Ciência e Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_

**ANEXO III - LEI MUNICIPAL 1.798 DE 05 DE MAIO DE 2006**

**LEI MUNICIPAL 1.798 DE 05 DE MAIO DE 2006.**  
**(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR, SR. EVANGELISTA AZEVEDO LIMAS – PV)**  
**INSTITUI QUOTAS DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA A POPULAÇÃO NEGRA NO ACESSO AOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS.**

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida a quota mínima de vinte por cento para a população negra no preenchimento das vagas relativas aos concursos para investidura em cargos e empregos públicos dos Poderes do Município ou empresas que prestem serviços a esses.

Parágrafo único – Para efeito desta Lei, considera-se afro-descendente todo brasileiro que assim se declare, ressalvadas outras exigências estabelecidas em regulamento.

Art. 2º - Na hipótese de não preenchimento da quota prevista no artigo 1º, as vagas assim remanescentes no processo seletivo serão revertidas para o aproveitamento dos demais candidatos devidamente qualificados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 05 de maio de 2006.

**DRA. MARIA RUTH BANHOLZER**  
**PREFEITA**





**PROCESSO SELETIVO - PSPMI 022/2009**  
**HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Itapevi HOMOLOGA o Processo Seletivo PSPMI 022/2009 para a função de Professor Adjunto, conforme a Classificação Final da respectiva função, publicada no Diário Oficial do Município de Itapevi e no site da Equipe Assessoria em 29 de janeiro de 2010.

Outrossim, reafirma os termos:

•Do Item – “DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO”:

O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura do Município de Itapevi, por igual período.

•Do Item – “DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO”:

A CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO À CONTRATAÇÃO. OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SOMENTE SERÃO CONVOCADOS POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**IMPORTANTE:**

• O Processo de Convocação para Contratação dos candidatos aprovados do presente Processo Seletivo é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura do Município de Itapevi.

• Para efeito de ingresso na Prefeitura do Município de Itapevi, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Itapevi que satisfaz as exigências do Edital PSPMI 022/2009, bem como submeter-se a teste médico para o exercício da função, sob pena de não ser contratado.

• Quando de sua contratação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas no Edital PSPMI 022/2009. A não comprovação, ou ainda, a não apresentação dos documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

• Após a homologação do referido Processo Seletivo todas as informações referente ao acompanhamento das nomeações devem ser solicitadas juntamente à Prefeitura do Município de Itapevi através de seus canais de comunicação

• O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a Prefeitura do Município de Itapevi, sob pena de sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretirável do Processo Seletivo.

Itapevi, aos 05 de fevereiro de 2010.

**DRA. MARIA RUTH BANHOLZER**  
 Prefeita Municipal

**Processo Seletivo nº 022/09**  
**CONVOCAÇÃO**

P. M. Itapevi – Proc. Nº 20697/2009 – Processo Seletivo nº 022/09 – (Provisão dos Cargos de Professor Adjunto).

O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Sidentente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 08/02/2010, sob pena de deserção. Itapevi, 05 de Fevereiro de 2010. Roberto Camal Rachid – Secretário de Administração.

**Professor Adjunto**  
**Listagem Afrodescendentes**

CLAS	NOME	RG
1	VANESSA PIRES COL	40270249-9
2	IRENE FERNANDES DA SILVA	25254852-8
3	FLAVIA DO ESPIRITO SANTO BARBOSA	424675341
4	HELENA MONTEIRO FONSECA PEREIRA	15326047-6
5	LUCIANA FERREIRA DE SOUZA	24644792-8
6	MARA SILVIA DIAS	234147714
7	CAROLINE CRISTINA FERNANDES	43846466-7
8	JURDILINA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	14382226-3
9	ROSA APARECIDA DE NOVAES FARIAS	23053516-1
10	MARISTELA ALVARES DOS SANTOS	133950967
11	RICARDO CESAR DA SILVA	149631236
12	MARIA MARGARIDA SALES GONÇALVES	23204518-5
13	LUCIANE MARA COSTA	41824827-8
14	ISABELA ALVES DE JESUS	271044226
15	REGINA RODRIGUES NASCIMENTO	347376563
16	JANAINA DE OLIVEIRA	35122131-1
17	MICHELE RIBEIRO	34846627-4
18	CAROLINE DE JESUS FERREIRA	34211923-0
19	FABIANA ALVES DE SOUSA	418245393
20	LETÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	414867221
21	LUCIMARA ALVES FERREIRA	52945709-X
22	LEANDRA CORRÊA BRANQUINHO	20076763-X
23	CRISTIANE MOREIRA DA SILVA	23456488-X
24	ALDILENE CRISTINA VIANA	33287381-X
25	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	421112475
26	JULIANA AMARAL DA SILVA LIMA	421813003
27	PAULA REGINA SANTANA ZAMBOTTO	428421349
28	VERÔNICA MOREIRA	43411570-8
29	ROSIANE ARIANE DOS SANTOS	41435067-4
30	JUÇANDRA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	16814202-8
31	VALERIA APARECIDA CARDOSO BORGHI BARROS	17464904-6
32	IVANI FERNANDES DE MELO	22083576

**Listagem Geral**

CLAS	NOME	RG
2	EDINEIA SANTIAGO CARVAHLO OLIVEIRA	536574674
3	DIEGO BENJAMIM NEVES	42004499-1
4	IVETE TOLEDO DE MORAES PADUA MELO	15715595
5	RUTE HELENA VIEIRA PINTO	249724509
6	GISELLE LONCAREVICH BARBOSA	404176355
7	ISAQUE PEREIRA DE SOUZA	431367735
8	BEATRIZ PEREIRA	11073007
10	ANICE DOS SANTOS PEIXOTO	428175363
12	EVA MARIA LOPES DOS SANTOS	305504
13	MARIA APARECIDA DA ROCHA	17790775
14	REGIANE APARECIDA SOARES SANTOS	227243237
16	SILVIA MONIZ GARCIA	30413700-5
17	VALDIRENE FERREIRA BUENO	23274324-1
18	ALESSANDRA QUEZIA BOLORINI PEREIRA	233960818
20	ADEMIR OLIMPIO BEDINI	216960484
22	ULYSSES FARIA LOPES	27735766-4
23	MONICA SUZANA COSTA FERREIRA	283335671
24	RENILDA BARBOSA LIMA	41207983-5
25	MILENE CARDOSO FERREIRA NEPOMUCENO	11421768
27	CINTHIA ARIAS MORENO	44237116-0
28	BIANCA OLIVEIRA DA SILVA	280218928
29	ALEXSANDRO FREIRE DOS SANTOS	44131076X
35	MARLY APARECIDA SILVA DE MORAES	24464232-1
37	ADRIANA CONCEIÇÃO DE LIMA PARRA	262948448
38	MARIA APARECIDA CARVALHO DE SOUZA	296418298
39	LUCIANA MATOS GUIMARAES	265811326
40	SILVIA REGINA ANUNCIAÇÃO DA SILVA	301696299
46	GEORGIA CAROLINA CARVALHO MARTINS	30835458-8
49	PATRICIA DAL POGGETTO	44229380-X
50	AMANDA PEREIRA CALAZANS	41266997-3
52	MAYRA DUARTE DE OLIVEIRA SILVA	438460157
53	LUCIMEIRE APARECIDA DE BORBA	453210077
54	MARIA RODRIGUES ROSA	14656815
55	ROSA MARIA DELMHORST	9057434-5
56	DEISE DE PAULA FERREIRA	16489097-X
57	KARIN MARIA ECHART MONTANO NODARI	101747566-4
58	EDISON LOURIVAL DE SANTANA	15703486-0
59	NATALIA MARIA FERREIRA	1164724
60	ROSINEI TENÓRIO PEDRO	207612407
61	FLORISMAR ALVES FUJIMOTO	22163106-9
62	NERZILIA ROSA FERREIRA DE ALMEIDA	22431431-2
64	ROSELI ROSA DA SILVA SOUZA	22648893-7
65	SIMONE APARECIDA DE SANTANA	25918894-3
66	KEILA MARIA COSTA	23268410-8
68	ELAINE CRISTINA DE ARRUDA	228874919
69	ALESSANDRA AP OLIVEIRA RAMOS ALVES	26263113-1
70	ROMILDA VIEIRA LIMA	23665040-3
71	REGIANE DA COSTA	33885024-7
73	JULIANE GUIMARAES LEAL	39769485-4
74	JULIANA ROCHA DA SILVA	42461987
75	ERICA VIVIANE DE JESUS	43357386-7
76	VANEZA AZEVEDO RODRIGUES	522049151
80	VIVIANE MARTINS	45107216-9
81	PAULA FERNANDA ARAUJO DE OLIVEIRA	43357062-3
84	NATALY PEREIRA DA SILVA	40268487-4
85	SARAH FERNANDES DA SILVEIRA	537936099
86	GRACIELE NASCIMENTO SILVA	29233365-1
87	DAIANA SOARES DE SANTANA	29710157-2
88	NATHALIA DE OLIVEIRA	329736796
89	VERA LUCIA CORREA DE ANDRADE	12978745
90	NILVA MARIA REIS	108303160
91	TARSIS DANIEL	15653886-6
92	MIRIAN DOS SANTOS	12268995-1
93	SUELI APARECIDA MUNHOZ	10330094
95	ROSEMEIRE GORETTI VIEIRA JUSTO	17377220-1
98	SANDRA MARIA DE BARROS CORRÊA	20429996-2
99	ROSANA HELENA DE SOUZA	21835569
100	LUCILA DOS SANTOS TRAEGER VALLIM	20603123-3
101	SILVIA MARIA MANTOVANI	21210614
102	IODETE SOARES DA CUNHA	375772157
103	ROBERTA REGINA BALMANT CARLOS	22166064-1
104	CINTIA APARECIDA FEIJO ALVES	21695005-3
105	VALERIA RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS	256004973
106	ANA PAULA BOLORINI PEREIRA	23396079-X
107	LUCIMARA APARECIDA PILOTO FERREIRA	243826205
108	ROSILENE CORREIA DE MORAIS FERREIRA	28835439-4
109	SANDRA CREPALDI DA SILVA	30133819X





110	ADRIANO ALVES DO NASCIMENTO	29050881-2
111	JUNEIVA BARBOSA DA SILVA	28081927-4
112	JULICE PEREIRA DA ROCHA	29224602X
113	NADIR GOMES VELOSO	MG8887719
114	FLÁVIA COSTA DE MORAES	33017651-1
115	CRISTINA APARECIDA BATISTA LIUTI	32304128-0
116	PATRICIA SILVA DE PAULA	29738999-3
117	ELIANE GOMES SILVA DE OLIVEIRA	32566484-5
118	ANA ALICE DO NASCIMENTO	32974937-7
119	MARIA DE FÁTIMA DE ASSIS	28994732-7
120	LUCIANA CRISTINA BOÉ	29392591-4
121	FABRICIA SILVA DE SOUZA	42236096-X
122	FABIANA PANSARIN DE BARCELOS	34099293-1
123	IGOR SILVA DE ALMEIDA	349692154
124	SHERLY DOS ANJOS SANCHES	41289553-5
125	DENISE SITTA DE CASTRO	42429852-1
126	SANDRA SOUSA SANTOS	415070107
127	MILEIDE DE FÁTIMA CAMARGO MAIA	353320651
128	HUMBERTO MACARIO SOUSA SILVA	34831896-0
129	LIVIA CRISTINA IZIDORO ALVES	44385826-3
130	MARIS FÁTIMA DE OLIVEIRA	402702633
131	VALDINEIA APARECIDA SOUZA	332518644
132	ADRIANA RODRIGUES SANTOS	431673810
133	LILIANE DA SILVA MANOEL	332588130
134	ALINE FERNANDES BARBOSA	15057930
135	ANA PAULA DA SILVA	42383297-9
136	ALINE CHRISTINE SANTOS SILVA	42295309-X
137	SEILMA BRANDAO LUCAS	453749422
138	TAMIRES LIDIANE DE LIMA	44894177-6
139	ELISABETE LIMA CENCIALES	195400550
140	MARIA CANDIDA DE FARIA MORAIS	11746336
141	MARIETA BARBARA DE SOUZA MENDES	18374338
142	MARIENE ALVES DE SOUZA COSTA	452907
143	MARIA MADALENA JACOB	11629046-8
144	OZORIA APARECIDA DA SILVA	17638403-0
145	FÁTIMA APARECIDA PAES	16211286-5
146	LIAMAR ALVES COSTA FUJIMOTO	15476543-0
147	LUCÍLIA MONO	159955907
148	MARIA MARTA FERNANDES	16284357-4
149	DELEI TELES DA SILVA BRITO	16706741-2
150	MÁRCIA GOMES RODRIGUES	16597735
151	ELIANE PINCOVAE DE CASTRO	174654066
152	NILZA APARECIDA BARBOSA SOARES	20224842-2
153	MARIA CLEONICE RODRIGUES	M4170133
154	ELAINE DE SOUZA MATOS	20167449X
155	ANGELICA SOUZA DE OLIVEIRA	249688402
156	ROSA ESCAREBELLO DE OLIVEIRA	25087642-5
157	CRISTIANE OLIVEIRA	23456455-6
158	ANDREIA FAGUNDES HENRIQUE	29715166-6
159	MARIA AUXILIADORA MARIANO DA SILVA SANTANA	4744825
160	GYLMA ALEIDE VIEIRA DOS SANTOS	218253059

ROBERTO CAMAL RACHID  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## Secretaria de Finanças

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI ESTADO SÃO PAULO

#### NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART.2 DA LEI FEDERAL Nº9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 1.736.193,02 (HUM MILHÃO SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06.104-2	TFVS	06/01/10	60.279,44
06.587-0	PACS	27/01/10	48.174,00
09.611-3	PROG. SAUDE DA FAMILIA	25/01/10	76.800,00
58.062-7	PAB	18/01/10	302.992,50
11.066-3	FNS AIDS	27/01/10	16.165,68
55.034-5	ROYALTIES	25/01/10	35.686,01
13.303-5	QESE	22/01/10	634.822,18
17.341-X	AFB/MS	15/01/10	33.088,03
20.199-5	TETO MUNICIPAL - SUS	15/01/10	409.371,25
16.438-0	FARPOP	21/01/10	10.000,00
20.644-X	AÇOES ESTRUTURAIS	22/01/10	6.110,35
20.645-8	GER-RISCO V.S PRODUTOS	22/01/10	1.330,61
20.646-6	GER-RISCO V. S SERVIÇOS	22/01/10	2.120,14
19.926-5	SAUDE BUCAL	27/01/10	10.000,00
17.010-0	PISO BASICO FIXO	06/01/10	36.000,00
17.542-0	FMSIGDBF	06/01/10	14.109,08
17.009-7	PISO ALTA COMPLEXIDADE	18/01/10	9.000,00

17.009-7	PISO ALTA COMPLEXIDADE	18/01/10	9.000,00
17.013-5	PISO TRANS. MEDIA COMPL.	18/01/10	6.300,00
21.048-X	PRO JOVEM ADOLESCENTE	22/01/10	18.843,75
21.731-X	SERV. SÓCIO EDUCATIVO	19/01/10	5.000,00

Maria de Fátima Paulino  
 Chefe de Tesouraria

Dr. Fabio dos Santos Amaral  
 Secretário de Finanças

ITAPEVI SP, 29 DE JANEIRO DE 2.010

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI ESTADO SÃO PAULO

#### NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART.2 DA LEI FEDERAL Nº9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE A NOSSA CAIXA NOSSO BANCO, LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$25.065,00 (VINTE E CINCO MIL E SESSENTA E CINCO REAIS) QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
13-000.156-9	TERCEIRA IDADE	22/01/10	940,00
13-000.157-7	PESSOA PORT. DEFICIÊNCIA	22/01/10	6.860,00
13-000.158-5	FORTALECENDO A FAMILIA	22/01/10	5.400,00
13-000.159-3	CRIAÇÃO ADOLESCENTE	22/01/10	5.865,00
13-000.176-3	ESPAÇA AMIGO	22/01/10	6.000,00

Maria de Fátima Paulino  
 Chefe de Tesouraria

Dr. Fabio dos Santos Amaral  
 Secretário de Finanças

ITAPEVI SP, 29 DE JANEIRO DE 2.010

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI ESTADO SÃO PAULO

#### NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART.2 DA LEI FEDERAL Nº9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A., LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$216,00 (DUZENTOS E DESESESSEIS REAIS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
325.000-0	PDDE	05/01/10	216,00

Maria de Fátima Paulino  
 Chefe de Tesouraria

Dr. Fabio dos Santos Amaral  
 Secretário de Finanças

ITAPEVI SP, 29 DE JANEIRO DE 2.010

The screenshot shows the official website of the Municipality of Itapevi. At the top right is the coat of arms and the text 'PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Itapevi'. Below this is a navigation bar with links: Home, Notícias, História, Localização, Serviços, Utilidade pública, and Fale conosco. The main content area features a date '18:42:47h - Sexta-feira, 05 de Fevereiro de 2010.' and several sections: 'Secretarias' with a list of departments like Gabinete da Prefeita, Administração, Assis. Social e Cidadania, etc.; 'CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ITAPEVUSP' with a resolution number; and a 'Guia de Serviços' section with links for Receita Online, Administração, Concurso Público, and Processos Seletivos. A large red 'Acesse!' button is overlaid on the bottom right of the screenshot.

**Acesse!**  
[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)





## Secretaria de Higiene e Saúde

### Departamento de Vigilância à Saúde:

O Diretor do Departamento no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 19, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 01/2007, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

#### A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Erivaldo de Souza Gama (AIF nº 1518) Processo nº 1922/10, Juliana Silva Miranda Via Oral Clínica Odontológica (AIF nº 1527) – Processo nº 1812/10, Getúlio dos Santos Pagano Junior (AIF nº 1526) – Processo nº 1813/10, Sidnei Cordeiro de Souza (AIF nº 1523) – Processo nº 1924/10, Sandro Caetano Moreira (AIF nº 1084) – Processo nº 1921/10, Terezinha Leite Sales (AIF nº 1083) – Processo nº 1920/10, Eliana Bonfim Ribeiro França – ME (AIF nº 1524) – Processo nº 1925/10.

#### A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social : Erivaldo de Souza Gama (AIP nº 1478) Processo nº 1922/10, Sandro Caetano Moreira (AIP nº 1386) – Processo nº 1921/10, Terezinha Leite Sales (AIP nº 1328) – Processo nº 1920/10, Mini Panificadora Pão e Vida Ltda (AIP nº 1513) processo nº 26449/09, João Rodrigues da Silva – ME AIP nº 1477) – Processo nº 26556/09, Condomínio Nova São Paulo (AIP nº 1441) – Processo nº 0278/10, Service Condominium Medeiros Serviços de Limpeza Ltda (AIP nº 1440) – Processo nº 0903/10.

#### A LAVRATURA DO TERMO DE LIBERAÇÃO DE ESTABELECIMENTO:

Razão Social : Erivaldo de Souza Gama – (TRM nº 1216) Processo nº 1922/10, Casa de Carnes Abreu Itapevi Ltda – ME (TRM nº 1209) – Processo nº 0509/06, Maxsuel Vitorio da Silva Restaurante (TRM nº 1010) – Processo nº 1926/10.

#### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Churrascaria do Tchê Ltda – ME – Processo nº 1923/10, Hospital e Maternidade Nova Vida Ltda – Processo nº 484/10, Interdent Serviços Odontológicos S/C Ltda – Processo nº 0195/03.

#### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social : Antonio Marcos Borges – Processo nº 0063/05.

#### INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social : Erinalda Alves de Souza – ME – Processo nº 1178/10.

#### INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão social : Raco Comércio de Utilidades Ltda – Processo nº 0013/09.

#### INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO

RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão social : Erinalda Alves de Souza – ME (AIF nº 1516) Processo nº 1178/10, Consultório Odontológico ANS Ltda (AIP nº 1506) – Processo nº 22768/09, Setuko Bunno – ME (AIP nº 1342) – Processo nº 1219/09, Empório Lucre Mais Ltda (AIF nº 1517) – Processo nº 9016/09.

O Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao artigo 91 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna público:

Edital de Notificação de Risco Sanitário

Estabelecimento Interditado: Erivaldo de Souza Gama

Endereço : Rua Serra do Tumucumaque nº 09

Jd. Rosemary – Itapevi.

Atividade: Padaria

Embassamento legal: artigo 86 e 122– inciso I, XI e XX da Lei Estadual nº 10.083/98.

Estabelecimento Interditado: Sandro Caetano Moreira

Endereço : Rodovia Rene Benedito Silva nº 46 - Itapevi

Atividade: Bar e Lanchonete

Embassamento legal: artigo 86 combinado com o artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083/98.

Estabelecimento Interditado: Terezinha Leite Sales

Endereço : Av. Brasil nº 583 – centro - Itapevi

Atividade: Bar e Merceria

Embassamento legal: artigo 86 combinado com o artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083/98.

O Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Estadual 10.083/98, publica abaixo a relação das autoridades sanitárias que não fazem mais parte do quadro da Vigilância Sanitária:

FISCAL SANITÁRIO	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
Carlos Alberto da Silva	1121
Rubens Artave	1110
CIRURGIÃO DENTISTA	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
Lilian Mieke Mine	1105
MÉDICO VETERINÁRIO	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
Rosamaria Cardone	1112

# PREFEITURA REFORÇA OPERAÇÃO TAPA-BURACO

Obras de recapeamento estão no centro e deverão atender diversos bairros da cidade



A Prefeitura, por meio da Secretaria de Obras e Serviços, reforçou nesta terça-feira (2), a Operação Tapa-Buraco, que consiste em recuperar a pavimentação de ruas e avenidas da cidade.

A equipe de revitalização iniciou suas obras próximo ao Clube de Campo de Itapevi, no início da Av. Presidente Vargas, passando pelo viaduto José dos Santos Novaes, Rua Manoel Alves Mendes e na Rua Escolástica Chaluppe.

As ações de recapeamento da Prefeitura são constantes, devido às chuvas, erosões e tráfego intenso. Para atender melhor a população de Itapevi, as obras tiveram início no centro da cidade, onde o fluxo de veículos é maior, e posteriormente, indo em direção aos bairros de menor intensidade.

As próximas operações começarão na Av. Brasil, no centro, partindo para a rotatória da Cohab, Corredor Oeste e trechos do Terminal Rodoviário, embaixo do viaduto.

## PREFEITURA OFERECE PALESTRAS GRATUITAS SOBRE SAÚDE PÚBLICA

Empresas e entidades sociais interessadas devem entrar em contato com a Secretaria de Higiene e Saúde

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Higiene e Saúde, está disponibilizando, gratuitamente, palestras sobre saúde pública para empresas, escolas, igrejas, instituições e demais entidades interessadas.

O projeto aborda temas como Alcoolismo, Alimentação, Controle de Roedores, Dengue, Direitos Sexuais e Reprodutivos, DST/AIDS, Hanseníase, Higiene Pessoal, Osteoporose, Nicotina, Pressão Alta e Diabetes, Saúde Feminina, Vacinação, Lixo Doméstico

e Reciclagem entre outros, onde integrantes da Vigilância Sanitária falam sobre prevenções, tratamentos e qualidade de vida.

Para o agendamento, a Secretaria de Higiene e Saúde pede para que as instituições interessadas enviem um ofício para sec.saude.visa.ve@itapevi.sp.gov.br. As solicitações devem ser encaminhadas com 15 dias de antecedência, com o tema escolhido, data e horário para a palestra. Mais informações pelo telefone (11) 4143-8499.





# APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO TOMAM POSSE EM ITAPEVI



Na última segunda-feira (01), tomaram posse na Secretaria de Educação e Cultura, 91 candidatos aprovados no último concurso público realizado pela Prefeitura em novembro de 2009.

As vagas preenchidas são para os cargos de Agente Administrativo I, II e III, Agente Fiscal das Posturas Municipais, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Bibliotecário, Coveiro, Fiscal de Tributos Municipais, Fonoaudiólogo (Geral), Monitor, Nutricionista e Psicólogo.

Já na quarta-feira (03), 66 professores aprovados no mesmo concurso tomaram posse, também na Secretaria de Educação e Cultura. Entre eles estavam dezenas de professores de Educação Física, disciplina que passa a estar incorporada na rotina das unidades, atendendo a todas as turmas de 1º ao 5º ano.

De acordo com a Secretaria de

Administração, alguns dos empossados já começaram a atuar nos setores da Prefeitura no mesmo dia. Durante os próximos três anos, cada um deles passará pelo chamado estágio probatório, período de avaliação, quando terá que comprovar aptidão para exercer as atividades do cargo para o qual foi nomeado.

Este é o terceiro concurso público realizado pela atual administração. Em 2007, foram disponibilizadas 542 vagas em diversos cargos, com destaque para os cargos de professor e guarda municipal. Já em março de 2008, houve um segundo processo seletivo para o preenchimento de outras 515 vagas.

Além da estabilidade profissional, outras vantagens são oferecidas aos concursados de Itapevi, como cartão-alimentação, férias, 13º salário e todos os direitos previstos no Estatuto do Servidor Público de Itapevi.

## DEMUTRAN CREDENCIA VEÍCULOS PARA VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE IDOSOS E DEFICIENTES

Obedecendo às resoluções 303 e 304/2008 do Contran (Conselho Nacional de Trânsito), o Demutran (Departamento Municipal de Trânsito e Transportes) está realizando a confecção de credenciais para utilização das vagas de estacionamento para idosos e deficientes na cidade. Segundo o departamento, que é vinculado à Secretaria Municipal de Segurança, podem adquirir o credenciamento moradores acima de 60 anos de idade ou portadores de deficiência física que apresentem dificuldades de locomoção.

Os interessados em adquirir o benefício devem se dirigir ao Demutran (avenida Pedro Paulino, 13 – Cohab), munidos de cópias de comprovante de identidade (RG ou CNH), de comprovante de domicílio em Itapevi, de licenciamento de veículos e, em especial para os deficientes, laudo médico comprobatório. O documento é válido em todo o território nacional



e deve ser exibido no painel do veículo, quando da utilização da vaga destinada a este público.

Além da confecção das credenciais, o Demutran está recuperando a sinalização específica para vagas de estacionamento para idosos e deficientes, em diversos pontos da cidade. De acordo com o departamento, já existem vagas especiais na rua Leopoldina de Camargo, em frente ao Itashopping, na avenida Presidente Vargas, em frente ao prédio administrativo da Prefeitura, na frente da Secretaria de Higiene e Saúde, na rua Isola Belli Leonardi, e na avenida Cesário de Abreu.

Sendo vagas exclusivas para deficientes e idosos credenciados, seu uso em desacordo com as normas acarretará na autuação e remoção do veículo ao pátio de apreensões. As infrações, previstas no Código de Trânsito, valem três pontos na Carteira Nacional de Habilitação, além de multa no valor de R\$ 53,20.





## CRIANÇAS E JOVENS DA COHAB E REGIÃO TERÃO DOMINGO DE LAZER

Neste domingo (7), crianças e adolescentes da Cohab e bairros próximos terão acesso a diversas atividades recreativas, de lazer e esportes. A Prefeitura, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, disponibilizará diversos equipamentos e jogos para o público jovem da região, entre as 8 e as 13 horas.

A equipe da Secretaria organizará gincanas e instalará nas dependências do CIEF-COHAB brinquedos infláveis, mesas de ping-pong e de futebol de botão,

tabuleiros de jogos de xadrez, dentre outros. A expectativa do departamento é de que dezenas de crianças e adolescentes da região tenham acesso a lazer e esporte gratuitamente durante as atividades.

**SERVIÇO:**  
**Domingo de Lazer**  
 Local: CIEF-COHAB – Avenida Pedro Paulino, 120 – Cohab I  
 Data: 7 de Fevereiro de 2010, das 8 às 13 horas



## INSCRIÇÕES PARA CURSOS SEMIPROFISSIONALIZANTES COMEÇAM NA TERÇA-FEIRA (09)

A Prefeitura abrirá, entre terça e quinta-feira (09 e 11 de fevereiro), as inscrições para os cursos gratuitos oferecidos pelo Centro Municipal de Capacitação Profissional. De acordo com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, este ano serão oferecidos cursos semiprofissionalizantes de Manicure e Pedicure, Cabeleireiro, Caixas e Embalagens, e Costura. As vagas são destinadas, prioritariamente, aos beneficiários dos programas sociais, como Bolsa Família e Renda Cidadã.

As inscrições pode ser efetu-

adas na sede da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, localizada na rua Escolástica Chaluppe, 154, 4º andar – Centro. O horário de atendimento é de segunda à sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 16h.



**DIÁRIO OFICIAL** | EXPEDIENTE  
 Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.  
 Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.  
 Tiragem: 5.000 exemplares.

Administração e Redação:  
 Coordenadoria de Comunicação Social  
 Rua Joaquim Nunes, 65, Centro  
 Telefone: 4143-7600  
 E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Fabiana Matias (MTb.: 27.688)  
 Repórteres: Carlos Oliveira, Elcio Ferreira e Marcio Azeredo  
 Diagramação: Adauto Gomes e Carlos Alexandre dos Santos  
 Estagiário: Bruno Pestano (Conexão Jovem)

Prefeitura Municipal de Itapevi  
 Prefeita: Dra. Maria Ruth Banholzer  
 Vice-prefeito: Jaci Tadeu da Silva  
 Secretários: Edgard José Fiuza, Evangelista Azevedo Lima, Fábio dos Santos Amaral, Jaci Pinheiro da Silva, Jaci Tadeu da Silva, José Américo Pereira Leite, Jurandir Salvarani, Kléber Ferreira Maruxo, Luis Eduardo Geribello Perrone, Odilon Repasch, Roberto Camal Rachid, Ruth Frederico Gianezzi, Sidney Sepulcre e Vicente Martins Bandeira.  
 Impressão: Gráfica Ipanema (CNPJ 05.803.719/0001-84)  
 Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial Votorantim - SP



### O CARNAVAL CONTAGIA, MAS CONTAMINA!

## Ação de Conscientização Sobre a Transmissão do Virus HIV

Exposição de vídeos e apresentação da CIA Paulista de Dança  
 Entrega de Kits com preservativo para o Carnaval  
 Local: Itashopping (R. Leopoldina de Camargo, 260 - Centro)

Realização:

**ITAPEVI**  
**PREFEITURA**

Secretaria de Higiene e Saúde

**Dia: 12-02 (sexta)**  
**Das 10h às 18h**